PORTARIA Nº 006/2018

Dispõe sobre a alteração do Artigo 1º da Portaria nº 035/2017 de 05 de junho de 2017 da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CAMÂRA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor público para controlar a entrada, a saída e a distribuição dos produtos constantes do setor de almoxarifado do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o zelo da Presidência da Câmara Municipal de Pradópolis com a coisa pública;

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 035/2017, de 05 de junho de 2017 fica acrescida do seguinte §1º:

"Art. 1º (...)

§1º No caso de impedimento ou ausência da servidora titular designada no caput deste artigo, fica designada como substituta para as atribuições constantes nesta Portaria a servidora LAÍS GONZALES DE OLIVEIRA, inscrita no RG sob o nº 47.740.380-3 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 320.744.568-32, Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo. "

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 01 de março de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal

Diário Oficial

Nº 265 – Ano 2018 | Segunda - feira, 05 de Março de 2018 | Prefeitura Municipal Pradópolis

E autoriza a celebração do contrato administrativo, bem como do empenho da despesa, no valor total de R$ 33.600,00(trinta e três mil e seiscentos reais), valor referente a 2 profissionais, 80 horas mensais, no valor de R$ 70,00/hora, para o período de 90 (noventa dias) em favor de INGESP – INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAUDE PUBLICA.

Pradópolis, 26 de Fevereiro de 2018.

Silvio Martins

Prefeito Municipal

RUA TIRADENTES, 956 – CENTRO – PRADOPOLIS – SP – CEP 14.850-000.

FONE: (16) 3981-9900 / FAX: (16) 3981-9900

EMAIL: gabinete@pradopolis.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 005/2018
De 22 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a alteração do Artigo 1º da Portaria nº 044/2017, de 27 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 044, de 27 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Ficam concedidas férias fracionadas ao Procurador Jurídico Legislativo, MARCELO BATISTELA MOREIRA, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, correspondente aos seguintes períodos: 15 (quinze) dias, de 03 a 17 de janeiro de 2018 e posteriormente, 15 (quinze) dias, de ***26 de fevereiro a 12 de março de 2018***, referente ao período aquisitivo de 2016/2017."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 22 de fevereiro de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

PORTARIA Nº 006/2018

Dispõe sobre a alteração do Artigo 1º da Portaria nº 035/2017 de 05 de junho de 2017 da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CAMÂRA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor público para controlar a entrada, a saída e a distribuição dos produtos constantes do setor de almoxarifado do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o zelo da Presidência da Câmara Municipal de Pradópolis com a coisa pública;

RESOLVE:

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza
Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 265 – Ano 2018 | Segunda - feira, 05 de Março de 2018 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 035/2017, de 05 de junho de 2017 fica acrescida do seguinte §1º:

"Art. 1º (...)

§1º No caso de impedimento ou ausência da servidora titular designada no caput deste artigo, fica designada como substituta para as atribuições constantes nesta Portaria a servidora LAÍS GONZALES DE OLIVEIRA, inscrita no RG sob o nº 47.740.380-3 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 320.744.568-32, Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo. "

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 01 de março de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 007/2018

Dispõe sobre a designação de servidor público responsável pela fiscalização da execução dos contratos administrativos da Câmara Municipal de Pradópolis, estado de São Paulo.

O **PRESIDENTE DA CAMÂRA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor público para controlar a entrada, a saída e a distribuição dos produtos constantes do setor de almoxarifado do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JEAN CESAR COLETI, inscrito no RG sob o nº 40.830.623-3 SSP/SP e no CPF/MF sob o nº 328.534.298-65, Recepcionista da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, como responsável pela fiscalização da execução dos contratos administrativos firmados pelo Poder Legislativo Municipal.

§1º No caso de impedimento ou ausência da servidora titular designada no caput deste artigo, fica designada como substituta para as atribuições constantes nesta Portaria a servidora MARIA CECÍLIA MARCARI DE ARAÚJO, Recepcionista, inscrita no RG sob o nº 46.666.064-9 SSP/SP e no CPF/MF sob o n° 390.888.778-07.

Parágrafo único. As funções de responsável pela fiscalização da execução dos contratos administrativos firmados pelo Poder Legislativo Municipal não serão remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições ao contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 01 de março de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 008/2018

Dispõe sobre a designação de servidora pública para o exercício das funções de Ouvidora Legislativa Municipal e de responsável pelo

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza
Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br